



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 05/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1377/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.977.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

00110 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
--	-----	------------

10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2884600002.010 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

2884600002.011 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

11301 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

0412200032.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100221.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS-FNDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	170.000,00
---	-----	------------

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

44906100 - Aquisição de Imóveis

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	32.000,00
---	-----	-----------

12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100242.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRECATÓRIOS - FUNDEF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	1.300.000,00
---	-----	--------------

1236100242.054 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-PRECATÓRIOS FUNDEF

31909100 - Sentenças Judiciais

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	100.000,00
---	-----	------------

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
Total	R\$	1.977.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

00110 - CÂMARA MUNICIPAL

1013100011.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

1013100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2884600002.011 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

2884600002.012 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 72.000,00

11301 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

0412200032.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100241.037 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRECATÓRIOS FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 1.580.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 120.000,00

17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

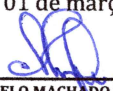
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

Total R\$ 1.977.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 01 de março de 2024


MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO